

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE RESULTADO - COMPRA DIRETA (GTPLAN)

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

SEI nº: 25.1.000000035-3

IDC nº: 596991

Nº MV: 115127

A Associação Mário Penna, em observância ao seu Regulamento de Compras e Contratações (RCC), torna público o resultado da cotação de preços realizada por meio da plataforma GTPLAN, referente à aquisição de osmose reversa é um sistema de purificação de água utilizado na central de material esterilizado, sendo amplamente utilizado em ambientes clínicos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste documento, com o objetivo de atender às necessidades para abertura do hospital regional de teófilo otoni.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, foi verificado o atendimento integral às exigências contidas no Referencial Técnico pela empresa:

Attendance Soluções em Tratamento de Água e Efluentes Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.444.396/0001-29, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de osmose reversa	Attendance	Vitale One SAP	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Determino a publicação do presente **Termo de Resultado** pelo Setor de Suprimentos, bem como o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual.

Após, retornem os autos ao Setor de Suprimentos para a formalização da contratação e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias

Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite  
Associação Mário Penna  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 05/05/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 06/05/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0010792** e o código CRC **ED5295A6**.